



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 212/2016

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.520/2016, de 25/04/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$667.200,00 (Seiscentos e sessenta sete mil e duzentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/15 de 16/12/2015, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	180.200,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	103	23.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	104	93.000,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100122.026	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	101	132.000,00
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	102	73.000,00
06.04	Departamento de Cultura		
1339200162.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	3.000,00
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das atividades desportivas		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	10.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	303	75.000,00
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	495	46.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	23.000,00
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa lar		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpe, 3811, Bairro São Miguel

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por anulação parcial de dotação conforme demonstrado abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	Departamento Administrativo		
0412200032.006	Manutenção dos serviços administrativos		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	180.200,00
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	23.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	93.000,00
06.03	Fundo de Valorização do Magistério – FUNDEB		
1236100122.026	Fundeb 60% - Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	132.000,00
1236100122.027	Fundeb 40% - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	102	73.000,00
06.04	Departamento de Cultura		
1339200162.033	Manutenção de Atividades Culturais		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.000,00
06.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das atividades desportivas		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	10.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	75.000,00
1030100222.038	Manutenção da rede de atenção básica de saúde NASF-ESV-ESF-PMAQ		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495	46.000,00
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.01	Depto Gerencial e controle Assistencial		
0824400242.046	Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	23.000,00
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.054	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa lar		
3.3.90.46	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	9.000,00
TOTAL			667.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 401 de 26/04/2016 pg nº 1B